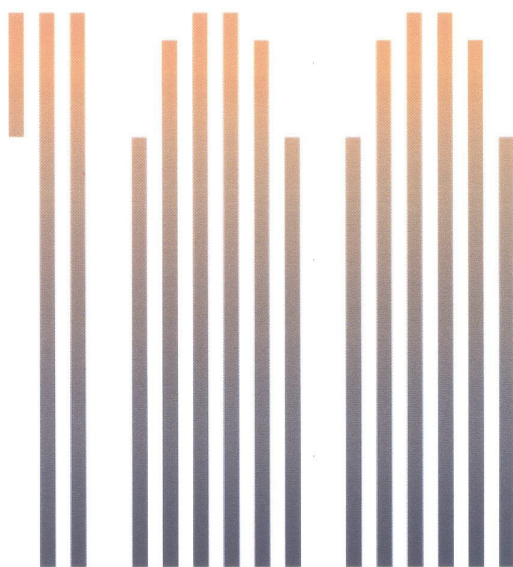




Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE



C E N T E N Á R I O D E
**P R E S I D E N T E
P R U D E N T E**
2 0 1 7



Atos Administrativos

Editais de notificações



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
Secretaria Municipal de Finanças
Coordenadoria Fiscal e Tributária



COMUNICADO

Considerando a necessidade de proceder-se o encerramento do exercício contábil, bem como o rigor que deve nortear os expedientes que versam acerca dos pedidos de Aberturas, Alterações e Cancelamentos, inclusive para as ME, EPP e MEI e abertura de empresas com Alvará Instantâneo, referente ao Cadastro Mobiliário, deverão ser protocolados até o dia 14 de Dezembro de 2017, retornando os procedimentos a partir do dia 02 de Janeiro de 2.018.

Atenciosamente,

Presidente Prudente, 28 de novembro de 2017.

Cristiano Joaquim Alves
Coordenador Fiscal e Tributário



Atos Oficiais

Decretos



PRUDENPREV

DECRETO Nº 28.557/2017

Concede aposentadoria.

NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE- SP, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 31.796, de 16 de outubro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à Senhora **GLAUCIA CARUSO DORAZIO**, efetiva no cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.215.157.503-0.

Art. 2º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", em 05 de dezembro de 2017.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário de Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Superintendente



**PRESIDENTE
PRUDENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

DECRETO Nº 28.558/2017

Dispõe sobre a revogação dos decretos especificados, que permitem uso de áreas no Distrito Industrial "Aquiles Ligabo".

NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que foi declarado inconstitucional o artigo 2º da Lei nº 7.911/2012, que dispõe sobre a criação do Distrito Industrial "Aquiles Ligabo", em Ação Direta de Inconstitucionalidade promovida pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade, portanto, de se proceder a procedimento licitatório para a permissão das áreas,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogados os seguintes decretos:

- I – nº 26.341, de 28 de dezembro de 2015, que permite o uso de áreas que especifica a Tanca Informática Eireli, e dá outras providências;
- II – nº 26.342, de 28 de dezembro de 2015, que permite o uso de áreas que especifica a Sumetal Indústria e Comércio de Botões e Fivelas de Metal Ltda - EPP, e dá outras providências;
- III – nº 26.343, de 28 de dezembro de 2015, que permite o uso de áreas que especifica a Carraro Engenharia e Montagens Eletromecânicas Eireli, e dá outras providências;



Secretaria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

- IV – nº 26.344, de 28 de dezembro de 2015, que permite o uso de área que especifica a Carolina de Paula Viáfara - ME, e dá outras providências;
- V – nº 26.345, de 28 de dezembro de 2015, que permite o uso de áreas que especifica a SC da Silva Santos Alimentos - ME, e dá outras providências;
- VI – nº 26.346, de 28 de dezembro de 2015, que permite o uso de área que especifica a G.G. Gráfica e Papelaria Ltda - ME;
- VII – nº 26.347, de 28 de dezembro de 2015, que permite o uso de áreas que especifica a Hadelasso – Indústria, Comércio e Exportação Eireli - ME, e dá outras providências;
- VIII – nº 26.348, de 28 de dezembro de 2015, que permite o uso de área que especifica a Helcio Kooiti Wakate - ME, e dá outras providências;
- IX – nº 26.349, de 28 de dezembro de 2015, que permite o uso de área que especifica a Ivan Mauad de Oliveira 048498588-48, e dá outras providências;
- X – nº 26.350, de 28 de dezembro de 2015, que permite o uso de áreas que especifica a Império Industria e Comércio de Cintos e Artigos de Vestuários Ltda - ME, e dá outras providências;
- XI – nº 26.351, de 28 de dezembro de 2015, que permite o uso de área que especifica a Maria de Jesus Jaques Barreto ME, e dá outras providências;
- XII – nº 26.352, de 28 de dezembro de 2015, que permite o uso de área que especifica a André Pellozo Pires - ME, e dá outras providências;
- XIII – nº 26.353, de 28 de dezembro de 2015, que permite o uso de área que especifica a Project – Alum Esquadrias em Alumínio Eireli - ME, e dá outras providências;
- XIV – nº 26.354, de 28 de dezembro de 2015, que permite o uso de áreas que especifica a S.G. Mecânica e Peças Diesel Ltda- ME, e dá outras providências;
- XV – nº 26.355, de 28 de dezembro de 2015, que permite o uso de área que especifica a Sapotti Comércio, Indústria, Importação e Exportação de Móveis e Madeira Ltda - ME, e dá outras providências;
- XVI – nº 26.356, de 28 de dezembro de 2015, que permite o uso de áreas que especifica a Salvatore Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda - ME, e dá outras providências;
- XVII – nº 26.357, de 28 de dezembro de 2015, que permite o uso de área que especifica a Serralheria Stucchi ME, e dá outras providências;



Secretaria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

- XVIII - nº 26.358, de 28 de dezembro de 2015, que permite o uso de área que especifica a Jose Castilho - ME, e dá outras providências;
- XIX - nº 26.359, de 28 de dezembro de 2015, que permite o uso de área que especifica a Chelleme Uniformes Eireli, e dá outras providências;
- XX - nº 26.360, de 28 de dezembro de 2015, que permite o uso de área que especifica a Fernanda Orbolato Lima 30344864804, e dá outras providências;
- XXI - nº 26.361, de 28 de dezembro de 2015, que permite o uso de área que especifica a Tração Forte Engates Ltda - ME, e dá outras providências;
- XXII - nº 26.362, de 28 de dezembro de 2015, que permite o uso de área que especifica a América Inoxidáveis Eireli - ME, e dá outras providências;
- XXIII - nº 26.363, de 28 de dezembro de 2015, que permite o uso de área que especifica às Indústrias Químicas Três Podres Eireli - ME, e dá outras providências;
- XXIV - nº 26.364, de 28 de dezembro de 2015, que permite o uso de área que especifica a Prudente Alumínios Ltda - ME, e dá outras providências;
- XXV - nº 26.365, de 28 de dezembro de 2015, que permite o uso de área que especifica a Caiado Pneus Ltda, e dá outras providências;
- XXVI - nº 26.366, de 28 de dezembro de 2015, que permite o uso de área que especifica a Adir Eletronics Ltda - ME, e dá outras providências;
- XXVII - nº 26.367, de 28 de dezembro de 2015, que permite o uso de áreas que especifica a Manager Industrial Comercial Ltda- EPP, e dá outras providências;
- XXVIII - nº 26.368, de 28 de dezembro de 2015, que permite o uso de área que especifica a Thiago Saraiva Caetano Eireli - EPP;
- XXIX - nº 26.369, de 28 de dezembro de 2015, que permite o uso de áreas que especifica a Ideia Embalagens e Acessórios Ltda - ME, e dá outras providências;
- XXX - nº 26.370, de 28 de dezembro de 2015, que permite o uso de áreas que especifica a Souza Meire & Cia Ltda - ME, e dá outras providências;
- XXXI - nº 26.379, de 28 de dezembro de 2015, que permite o uso de áreas que especifica a Luciano T. Tonetto Colnago - EPP, e dá outras providências;
- XXXII - nº 26.382, de 28 de dezembro de 2015, que permite o uso de área que especifica a Roberto Alexandre de Souza Sorveteria - ME, e dá outras providências;



Secretaria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

XXXIII - nº 26.750, de 29 de abril de 2016, que permite o uso de área que especifica a Moacyr Coriolano Telles Junior Eireli ME, e dá outras providências;

XXXIV - nº 26.751, de 29 de abril de 2016, e nº 27.248, de 08 de setembro de 2016, que permite o uso de área que especifica a Vip Outdoor & Paineis S/S Ltda EPP, e dá outras providências;

XXXV - nº 26.752, de 29 de abril de 2016, que permite o uso de área que especifica a VM Retífica de Motores Ltda, e dá outras providências;

XXXVI - nº 26.753, de 29 de abril de 2016, que permite o uso de área que especifica a Assis Indústria e Comércio de Gaiolas Ltda ME, e dá outras providências;

XXXVII - nº 26.754, de 29 de abril de 2016, que permite o uso de área que especifica a Vicente & Vicente Comércio e Indústria de Sorvetes Ltda ME, e dá outras providências;

XXXVIII - nº 26.755, de 29 de abril de 2016, que permite o uso de área que especifica a Botti & Botti Ltda, e dá outras providências;

XXXIX - nº 26.756, de 29 de abril de 2016, que permite o uso de área que especifica a Amanda Silva Clemente, e dá outras providências;

XL - nº 26.772, de 02 de maio de 2016, que permite o uso de área que especifica a Raça & Dancin Confecções Ltda, e dá outras providências.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 05 de dezembro de 2017.

NELSON R. BUGALHO
Prefeito

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 11 de dezembro de 2017

Ano I - Edição Nº 1

Página 8



Secretaria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

JOÃO CARLOS MARCONDES
Secretário de Desenvolvimento Econômico



DECRETO Nº 28.559/2017

Dá nova redação aos incisos II e III, do artigo 1º, do Decreto nº 25.527/2015, substituindo membros da Comissão de Regularização de Terras Devolutas Municipais.

NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando o Decreto nº 25.527/2015, que nomeia Comissão de Regularização de Terras Devolutas Municipais, e dá outras providências, e a necessidade da substituição de alguns de seus membros;

DECRETA:

Art. 1º Os incisos II e III, do artigo 1º, do Decreto nº 25.527/2015, que nomeia Comissão de Regularização de Terras Devolutas Municipais, e dá outras providências, passam a ter a seguinte redação, nos seguintes termos:

“Art. 1º (...)

(...)

II - Maria Gabriela Doria de Toledo Sylla - representante da Secretaria Municipal de Administração;

III - Gilmar Renan Kisasi de Oliveira - representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 6 de dezembro de 2017.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº 28.560/2017

Cria a Comissão da Cadeia Produtiva da Batata Doce do município de Presidente Prudente, nomeia seus membros, e dá outras providências.

NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a importância da cadeia produtiva da batata doce para o município de Presidente Prudente e região,

CONSIDERANDO que constitui atribuição do Poder Público fomentar o desenvolvimento em todos seus aspectos,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada uma Comissão para viabilizar e fomentar a cadeia da batata doce em Presidente Prudente e região, incentivando o uso de tecnologia, industrialização, boas práticas, comercialização, composta pelos seguintes membros:

- I - João Carlos Marcondes, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- II - Cláudio Mura, Coordenador de Agricultura, Pecuária e Abastecimento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
- III - Marcelo Costilho Jorge, Diretor do Departamento de Fomento Industrial da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
- IV - Liliane Spegiorin Maciel, Diretora de Agricultura, Pecuária e Abastecimento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
- V - Sonia Maria Nalesso Marangoni Montes, Engenheira Agrônoma da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios - APTA;
- VI - Ricardo Firetti, Mestre em Zootecnia, Diretor da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios - APTA;
- VII - Luiz da Silva Rocha, produtor rural;
- VIII - Nelson Gomes Monteiro, produtor rural;
- IX - Mário Murakami, produtor rural;
- X - Angelo Ricardo Cremonese, produtor rural;
- XI - Marcos Aurélio Fernandes, Engenheiro Agrônomo, Diretor da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI;
- XII - João Menezes de Souza Neto, Engenheiro Agrônomo, Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI;
- XIII - José Luis de Lima Astolphi, Mestre em Agronegócio da Universidade do Oeste Paulista - UNOESTE;
- XIV - Renilda Terezinha Monteiro – Diretora da FATEC de Presidente Prudente;



- XV - Marco Túlio Vanalli, Engenheiro Agrônomo, Diretor da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo - ITESP;
XVI - José Carlos Cavalcante, Gerente Regional do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE;
XVII - Sebastião Roberto de Andrade, Gerente do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI;
XVIII - Rosângela Aparecida de Medeiros Hespanhol, Professora Doutora da UNESP – Faculdade de Ciências e Tecnologia de Presidente Prudente;
XIX - Antonio Nivaldo Hespanhol, Professor Doutor da UNESP – Faculdade de Ciências e Tecnologia de Presidente Prudente;
XX - Fábio Echer, Doutor em Engenharia Agrônoma, da Universidade do Oeste Paulista - UNOESTE;
XXI - Itamar Alves de Oliveira Júnior – CIESP/FIESP e do Conselho de Desenvolvimento de Presidente Prudente - CODEPP;
XXII - Adalberto Lanziani, Engenheiro Agrônomo, Escritório de Defesa Agropecuária – EDA;
XXIII - Matheus Pereira de Souza Vaez, Gerente do Agronegócio - Caixa Econômica Federal;
XXIV - José Gôngorra Dardosse – Gerente da Agência do SICREDI;
XXV - Claudemir Monteiro Lima – Diretor da ETEC Prof. Dr. Antônio Eufrásio de Toledo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 06 de dezembro de 2017.

NELSON R. BUGALHO
Prefeito

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretária de Administração

JOÃO CARLOS MARCONDES
Secretário de Desenvolvimento Econômico



Licitações: Pregão e Contratos

Outros atos



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 317/2017

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 317/2017

MODALIDADE: pregão presencial OBJETO: contratação de empresa para

execução dos serviços de impermeabilização de canaleta da Unidade Escolar

Eluiza Rezende ENCERRAMENTO: às: 08:15 hs do dia 10/01/2018

ABERTURA: às 08:15 hs do dia 10/01/2018 CADASTRAMENTO: até dia

05/01/2018 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente,

Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902

4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO

MUNICÍPIO

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 07 de dezembro de 2017

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 292/2017

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 292/2017
MODALIDADE: pregão presencial OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de proteção, segurança e aparelhos e utensílios domésticos para Programa IGD Bolsa Família da Secretaria de Assistência Social ENCERRAMENTO: às: 09:30 hs do dia 10/01/2018 ABERTURA: às 09:30 hs do dia 10/01/2018 CADASTRAMENTO: até dia 05/01/2018 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 07 de dezembro de 2017

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

PREGÃO PRESENCIAL 284/2017

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 284/2017
MODALIDADE: pregão presencial OBJETO: contratação de serviços de manutenção de escola e aquisição de forro ENCERRAMENTO: às 15:30 hs do dia 10/01/2018 ABERTURA: às 15:30 hs do dia 10/01/2018
CADASTRAMENTO: até dia 05/01/2018 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452
SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 07 de dezembro de 2017

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

PREGÃO PRESENCIAL 279/2017

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 279/2017
MODALIDADE: pregão presencial OBJETO: estrutura metálica com mão de obra e aquisição de toldo com instalação completa para escola Rosana N. F. dos Santos ENCERRAMENTO: às: 08:15 hs do dia 11/01/2018
ABERTURA: às 08:15 hs do dia 11/01/2018 CADASTRAMENTO: até dia 08/01/2018 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 07 de dezembro de 2017

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

PREGÃO PRESENCIAL 272/2017

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL PP 272/2017

MODALIDADE: pregão presencial OBJETO: contratação de empresa para fornecimento e instalação de parede de drywall para instalação no CRAS

Augusto de Paula e CRAS Praça Ceu da Secretaria de Assistência Social
ENCERRAMENTO: às: 10:00 hs do dia 11/01/2018 ABERTURA: às 10:00
hs do dia 11/01/2018 CADASTRAMENTO: até dia 08/01/2018

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel.
José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902
4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 07 de dezembro de
2017

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



Licitações: Concorrência / Tomada de Preços / Convite / Leilão

Adjudicação

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE – VICENTE
FURLANETTO – FUNDEPI

A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE – VICENTE
FURLANETTO – FUNDEPI, torna público a adjudicação da Tomada de Preço 01/2017 – reforma
do Centro de Inovação Tecnológica, cuja empresa adjudicada é: GREEN SOLUÇÕES E
ENGENHARIA EIRELI EPP.

Presidente Prudente, 06 de dezembro de 2017.

Walner Silvestre – Licitador



Inexigibilidade de Licitação



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE SASSOM – Serviço de Assistência à Saúde dos Municipiários de Presidente Prudente



SASSOM, SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPIÁRIOS DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SASSOM SERVIÇO DE
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPIÁRIOS
DE PRESIDENTE PRUDENTE – PROCESSO:
451/2017-SASSOM

INTERESSADA: **VIVIANE**

APARECIDA GUIMARÃES – OBJETO:
Credenciamento de prestador de serviços de saúde,
na especialidade de “FONOAUDIÓLOGA.”

FUNDAMENTO: art. 25, caput, da Lei
Federal 8.666/93 – inexigibilidade de licitação
Presidente Prudente, 11 de dezembro de
2017.

**CARLOS MAGNO DE QUEIROZ
MATTOS – Presidente SASSOM**



Rua: Reverendo Coriolano, 1386 – Vila Dubus
19015-070- Presidente Prudente/SP - Fone: (18) 3902-7720
diretoria@sassompp.sp.gov.br – www.presidenteprudente.sp.gov.br

Outros atos



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TOMADA DE PREÇOS 12/2017

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 12/2017
MODALIDADE: tomada de preços OBJETO: contratação de empresa especializada para adequação do Centro Esportivo Antônio Benitez – CEAB
ENCERRAMENTO: às 13:15 hs do dia 10/01/2018 ABERTURA: às 13:30 hs do dia 10/01/2018 CADASTRAMENTO: até dia 05/01/2018
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 07 de dezembro de 2017

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FNS BLATB	07/12/2017	420.786,00
BL GBF FNAS	07/12/2017	29.702,23
PSEAC FNAS	07/12/2017	10.000,00
PSEAC FNAS	07/12/2017	9.000,00
PSECA FNAS	07/12/2017	25.000,00
PSEAC FNAS	07/12/2017	6.500,00
BL PSEMC FNAS	07/12/2017	18.811,00
BL PSEMC FNAS	07/12/2017	8.800,00
BL PSEMC FNAS	07/12/2017	10.300,00
BL PSEMC FNAS	07/12/2017	5.000,00
BL PSEMC FNAS	07/12/2017	13.000,00
BL PSB FNAS	07/12/2017	36.000,00
BL PSB FNAS	07/12/2017	36.000,00
BL PSB FNAS	07/12/2017	20.200,00
BL PSB FNAS	07/12/2017	20.200,00
ESCOLA DE BELEZA	05/12/2017	1.302,02
ESCOLA DE BELEZA	05/12/2017	1.080,00

Presidente Prudente, 07 de Dezembro de 2017.

CADMO LUPÉRCIO GARCIA

Respondendo pela Secretaria Municipal de Finanças



Outros Atos

Diversos



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE DECISÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente INTERESSADA:
SANTA CASA DE MISERICORDIA Inexigibilidade de Licitação processo
38.745/2017 OBJETO: elaborar Termo de Fomento com a entidade
FUNDAMENTO: Art. 31, inciso II, da Lei Federal 13.019/2014.
Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 27 de novembro de
2017

Valmir da Silva Pinto – Secretário Municipal de Saúde